



TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL CONCLUÍDA A CONVENÇÃO COLETIVA: MAIS UMA VITÓRIA DA CATEGORIA E DO SINDICATO!

A pós várias rodadas de negociação, muita persistência e luta, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Distrito Federal e Entorno (STICOMBE) conseguiu fechar a Convenção Coletiva de 2019 com o sindicato patronal da construção civil (SINDUSCON) (foto).

Mais uma vez, como no ano passado, foram muitas as dificuldades em razão das mudanças para pior na legislação trabalhista desde a “reforma” realizada pelo governo anterior e que está sendo aprofundada pelo atual com um único objetivo: retirar ao máximo os direitos e conquistas dos trabalhadores e enfraquecer suas organizações sindicais.

Mesmo assim, novamente, avançamos!

Conquistamos a reposição da inflação do período e mais um ganho real (VER TABELA NO VERSO) e preservamos



praticamente todas as cláusulas da Convenção Coletiva anterior. Mais um motivo para você, trabalhador da construção civil, contribuir com o Sindicato e se sindicalizar caso não seja sindicalizado para fortalecer a sua entidade e a nossa luta que é comum.

CONHEÇA, NA SEQUÊNCIA, AS PRINCIPAIS CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2019/2020

- 1 - REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO MAIS AUMENTO REAL DE SALÁRIO
- 2 - CAFÉ DA MANHÃ GRATUITO
- 3 - ALIMENTAÇÃO (CANTINA, TÍQUETE, CESTA-BÁSICA) COM DESCONTO DE ATÉ 9%
- 4 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO
- 5 - TRIÊNIO
- 6 - VALE-TRANSPORTE GRATUITO
- 7 - PAGAMENTO DE HORA-EXTRA
- 8 - FERIADO NO DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO

STICOMBE: 60 ANOS DE LUTA PELO TRABALHADOR!

O STICOMBE está comemorando este ano 60 anos de existência!

Fundado em 1959, um ano antes da inauguração de Brasília, nossa entidade tem o orgulho de representar trabalhadores que foram fundamentais para a construção de nossa Capital e continuam sendo para o seu desenvolvimento.

Foram muitas gerações de trabalhadores e de dirigentes sindicais e uma coligação de vitórias e conquistas que tornaram o STICOMBE uma das principais entidades sindicais de Brasília e região.

Nesses anos, temos muito a comemorar, principalmente as vitórias e conquistas que obtivemos ao longo desse tempo.

Mas, hoje, com o desemprego que atinge nossos trabalhadores e as constantes ameaças de retirada de direitos, temos também muito a lutar!

Trabalhador, continue confiando no seu Sindicato, a principal arma que você tem hoje para defender seus direitos, depois que promoveram um desmonte de nossa legislação trabalhista e enfraqueceram a Justiça do Trabalho!

**VIVA O STICOMBE!
VIVA OS 60 ANOS DE LUTA DO SINDICATO!**

SUA CONTRIBUIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O SINDICATO CONTINUAR A LUTA!

A Convenção Coletiva da Construção Civil definiu também que o STICOMBE encaminhará o Termo de Autorização para que você, trabalhador, decida sobre o pagamento da contribuição negocial, relativa às negociações do período 2019/20, fundamental para a sustentação da entidade e a luta em defesa dos interesses de nossas categorias.

Por isso, conclamamos todos os trabalhadores da construção civil a

contribuírem com o seu Sindicato. Sem isso, será praticamente impossível continuar lutando para preservar e avançar em nossas conquistas.

Como já divulgamos em outras ocasiões e, agora, novamente, os benefícios que o Sindicato proporciona ao trabalhador através da Convenção Coletiva são muito superiores ao valor da contribuição para o STICOMBE.

Temos que ficar alertas, também, pois o Ministério Público do Traba-

lho e alguns juízes, em alguns lugares do país, já decidiram que somente os trabalhadores que contribuem com seu Sindicato têm direito aos benefícios da Convenção Coletiva, algo que não queremos que aconteça aqui em Brasília.

Infelizmente, nos últimos anos, os governos e patrões insensíveis tem procurado enfraquecer os Sindicatos para enfraquecer a luta dos trabalhadores.

NÃO VAMOS ACEITAR ISSO!



CONFIRA SEU SALÁRIO A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2019

PISOS MÍNIMOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2019:

CATEGORIA	SALÁRIO HORA	MENSAL (220 HORAS)	EXTRA 50%	EXTRA 100%
SERVENTE/AJUDANTE	5,02	1.104,40	7,53	10,04
GUARDIÃO DE OBRA	5,02	1.104,40	7,53	10,04
MEIO-OFICIAL	5,52	1.214,40	8,28	11,04
OFICIAL	7,71	1.696,20	11,57	15,42

DEMAIS SALÁRIOS:

- ▶ OS SALÁRIOS FORA DOS PISOS TERÃO REAJUSTE DE 5,07%, APLICADOS SOBRE O SALÁRIO DE ABRIL/2019.
- ▶ AS DIFERENÇAS DO REAJUSTE SERÃO PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2019 OU ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO SUBSEQUENTE AO REGISTRO DA CCT NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

**CONTRIBUA COM O SINDICATO E SINDICALIZE-SE!
QUANTO MAIS FORTE O SINDICATO,
MAIS BENEFÍCIOS TERÃO OS TRABALHADORES!**